

## **ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

1 Aos dez do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da  
2 Administração Geral, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário,  
3 com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Leila Modanez,  
4 Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Prof. Maurício Bernardino Magro,  
5 Profa. Verenice Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias Quintão dos  
6 Santos, Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas, Prof. Orlando Dal  
7 Degran Junior, Prof. Ivan Cotrim, Prof. Luis Carlos Pileggi, Profa. Eliana  
8 Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto Carlos Sallai, Prof. Carlos Alberto  
9 Pellegrini, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof. Sylvio Santiago Navarro, Prof.  
10 Benedito Carlos de Oliveira Junior, Prof. Heinar Augusto Weiderpass, Prof.  
11 Lorenzo de Micheli, Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sr. Humberto Costa  
12 Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida. Chegou por volta de  
13 15h o Sr. Ivan Pelegrin Netto, por ocasião da informação do item “g”.  
14 Justificaram suas ausências: Prof. Iberê Luis Di Tizio, por estar em licença  
15 médica, Sr. Edécio Plenas Gomes, Profa. Fatima Alves Tostes. Estava  
16 presente à reunião, com autorização do Conselho em sua 142ª reunião  
17 para participação em todas as reuniões sem direito a voto e com direito a  
18 voz, Profa. Herminia Moraes dos Santos, Diretora do Colégio. A Sra.  
19 Presidente, após verificar o quórum legal para realização da reunião,  
20 declarou instalada a sessão às 14h10. **01) Informes – a)** Informou que no  
21 item da Câmara da Proap – 4 – está sendo retirado da pauta tendo em  
22 vista que a Câmara da Proap solicitou que haja uma maior discussão  
23 diante da complexidade do assunto, antes de ser apresentado ao  
24 CONSUN. **b)** Prof. Orlando solicita retificação na ata da 151ª reunião, às  
25 linhas 123, onde se lê: “setembro”, leia-se “novembro”, que é referente ao  
26 período de provas do 2º semestre. **c)** Profa. Simone informa que o relatório  
27 do Vestibular 2016 está em fase final, de revisão, para ser apresentado na  
28 próxima reunião do CONSUN. **d)** Informou que no dia 05/10/16 recebeu  
29 uma comissão composta por professores, discentes e representante do  
30 SINPRO que, na ocasião, lhe entregou um abaixo assinado solicitando  
31 que seja judicializada a Prefeitura de Santo André quanto ao não repasse  
32 da subvenção. **e)** Informou que alguns estudos estão sendo feitos por  
33 professores visando melhoria da Fundação Santo André no que se refere a  
34 uma Fundação gratuita. Disse que esta reitoria apoia a idéia de nos  
35 tornarmos gratuita. **f)** Informou que foi solicitada reunião com o MP e a  
36 Prefeitura para tratar da subvenção, tendo o MP solicitado que se  
37 aguardasse o término das eleições para agendar a reunião na própria  
38 Fundação. **g)** Prof. Benedito indagou quanto à perda de prazo em  
39 processo de inquérito civil no Ministério Público. Profa. Leila informou que  
40 foi buscar informações e realmente havia um prazo de 5 dias concedidos  
41 para que a Fundação se manifestasse no processo de inquérito civil  
42 referente a judicialização da Prefeitura, que não foi cumprido. Dra. Karin  
43 informou que houve um prazo para recurso contra o início do inquérito civil  
44 e a FSA não apresentou recurso no prazo. Entretanto, respeitou o prazo  
45 para defesa e apresentou seus documentos e argumentos. Informou que,

46 mesmo fora do prazo, o Ministério Público se manifestou sobre o recurso,  
47 como se tivesse sido apresentado no prazo, entendendo que deveria ser  
48 feita a investigação. Afirmou que não houve prejuízo para a Instituição.  
49 Prof. Benedito reafirmou que tinha o conhecimento de que a Fundação  
50 tinha perdido o prazo. Prof. Mauricio informou que há 15 dias, na reunião  
51 do Consun, foi apresentado um quadro financeiro da situação da  
52 Fundação. Esse mesmo quadro foi apresentado na reunião do Condir que  
53 foi realizada no dia seguinte, quando foi informado que realmente a  
54 previsão atual de pagamentos de salários é que dará para pagar 10  
55 salários e não 12 como previsto no orçamento. A Proap tem se desdobrado  
56 em buscar recursos com a jornada de conciliação para mitigar esse  
57 problema. Prof. Mauricio esclareceu sobre a questão colocada pelo Prof.  
58 Benedito da perda de prazo e, após verificar, independente da situação, o  
59 recurso foi respondido pela Promotora. O abaixo assinado recebido dos  
60 docentes sobre a judicialização será levado ao Condir. Quanto a  
61 estadualização ou federalização concorda que é discussão que deve ser  
62 levada a toda a comunidade e a idéia natural é ampliar essa discussão.  
63 Essa medida pode ou não ser viável para a Fundação. Sr. Roberto  
64 informou que a AFFUSA teve uma reunião com os funcionários, após  
65 reunião do Condir, em que foi falado inclusive de salários. Nessa reunião  
66 decidiu-se buscar apoio do Ministério Público em relação à Fundação  
67 Santo André e não foi tratado de busca de intervenção. Foi tentado  
68 agendar reunião com a Promotora Pública, mas ela não irá receber uma  
69 vez que há vários institutos daqui tentando marcar reunião. Prof. Edgard  
70 questionou como ficou a reunião solicitada com a Sra. Oswana. Profa. Leila  
71 disse que foi realmente solicitada e a Sra. Oswana não nos recebeu, tendo  
72 recebido a informação de que estava com a agenda lotada por estar como  
73 Prefeita interina. Sr. Roberto solicitou que conste em ata sua fala no  
74 sentido de que o custo com pessoal administrativo é de 25% do custo total,  
75 mas que não há hoje isonomia na FSA entre docente e funcionário, citando  
76 como exemplo que o docente pode atrasar 10 ou 15 minutos e não ocorre  
77 nada com seu salário e já com o administrativo, esse atraso é descontado  
78 do seu salário. Portanto, se é necessário uma redução, que ela seja feita  
79 para todos, docentes e funcionários. **02) CÂMARA DA PROPPEX – a)**  
80 **Processo 9922/10 – Termo de convênio de parceria entre FSA e**  
81 **empresas concedendo desconto nas mensalidades mediante**  
82 **publicação de propagandas do vestibular da FSA – (como aprovado em**  
83 reunião de 09/05/16) – O Prof. Maurício apresentou a nova minuta para  
84 corrigir o termo de parceria com empresas para a concessão de desconto  
85 de 10% na FSA, conforme orientação do Consun em reunião anterior. A  
86 minuta foi analisada pela Câmara da Proppepex que sugeriu pequenas  
87 alterações que já estão contempladas no texto apresentado. A Câmara  
88 indicou o encaminhamento da minuta ao Consun, com as mudanças  
89 sugeridas, por unanimidade. Prof. Mauricio solicitou que em todo o texto do  
90 convênio onde consta termo de compromisso ou instrumento, que seja

91 substituído pela palavra “convênio”, uma vez que o objetivo é deixar  
92 explícito que trata-se de convênio. Em votação o Conselho aprovou o  
93 modelo do convênio como apresentado por unanimidade. Profa. Eliana  
94 disse que gostaria que todos os convênios a serem firmados, não em caso  
95 de renovação, fossem apresentados com a minuta do referido convênio.  
96 Em votação o Conselho aprovou a proposta apresentada pela Profa. Eliana  
97 por 13 votos a favor, 4 votos contrários e 3 abstenções. **b) Convênios de**  
98 **Parceria: Processo 11237/16** – Parceria com o Sindicato dos Motoristas;  
99 **Processo 9608/09** – Parceria com a Empresa Freudenberg NOK;  
100 **Processo 11238/16** – Parceria com a empresa GJP Administradora de  
101 Hotéis; **Processo 11239/16** – Parceria com a empresa CCN Construções e  
102 Empreendimentos; **Processo 11343/16** – Parceria com a APEOESP: Prof.  
103 Maurício explicou que se trata de novas parcerias com empresas conforme  
104 a nova minuta apresentada no item a). A Câmara da Proppex indicou o  
105 encaminhamento dos convênios ao Consun por unanimidade. Em votação  
106 o Conselho aprovou os convênios como apresentados. **c) Processo**  
107 **11335/16 – Protocolo de Intenções ITESCS – Instituto de Tecnologia**  
108 **de São Caetano do Sul** - O Prof. Maurício explicou que o ITESCS  
109 procurou a FSA para assinar uma parceria para oferecer programas de  
110 estágio, palestras, seminários entre outras ações aos alunos da FSA. O  
111 Prof. Maurício chamou a atenção de que o presente documento trata-se de  
112 um Protocolo de Intenções e que todas as ações a serem desenvolvidas  
113 entre FSA e ITESCS serão alvo de Planos de Trabalho que deverão ser  
114 aprovados por ambos e por este Conselho. A Câmara da Proppex indicou a  
115 substituição do curso de informática para Sistemas de Informação para se  
116 adequar a nomenclatura dos nossos cursos e a troca da palavra “convênio”  
117 por “protocolo” em todo o texto, quando aparecer. A Câmara indicou o  
118 encaminhamento do Protocolo ao Consun por unanimidade. Em votação o  
119 Conselho Em votação o Conselho aprovou por unanimidade. **d) Processo**  
120 **11268/16 – Protocolo de Intenções – Agência de Desenvolvimento**  
121 **Econômico do Grande ABC – Parque Tecnológico de Santo André** - O  
122 Prof. Maurício explicou que se trata da participação da FSA junto ao  
123 Parque Tecnológico de Santo André que será dirigido pela Agência de  
124 Desenvolvimento Econômico do Grande ABC. Dessa forma, é necessário  
125 assinar o Protocolo de Intenções. Os trabalhos desenvolvidos entre a FSA  
126 e a Agência serão detalhados em Planos de Trabalho a serem  
127 desenvolvidos e aprovados em conjunto pelas duas instituições, e por este  
128 Conselho, posteriormente. A Câmara da Proppex indicou a mudança do  
129 subitem b), item 1.2, da Cláusula Primeira para o que está presente na  
130 minuta apresentada aqui. O Prof. Maurício disse que entrou em contato  
131 com a Agência para consultar sobre a mudança e o texto original já está  
132 aprovado pela Agência. Uma mudança no texto agora irá atrasar todo o  
133 processo. O Prof. Maurício propõe que o texto original seja aprovado e que  
134 a mudança seja feita nos Planos de Trabalho a serem aprovados neste  
135 Conselho. Em votação o Conselho aprovou por 19 votos a favor e 1

136 abstenção de voto do Prof. Munhoz o protocolo de intenções com a  
137 Agência de Desenvolvimento Econômico como apresentado. **e) Processo**  
138 **11283/16 – Termo de doação Weidmuller Conexel do Brasil** - Prof.  
139 Maurício informa aos membros do Conselho que o termo trata de doação  
140 de equipamentos para os laboratórios da Faeng. A Câmara da Proppex  
141 sugeriu a aprovação da minuta e seu encaminhamento ao Consun. Em  
142 votação o Conselho aprovou, por unanimidade, o recebimento da doação  
143 como apresentado. **f) Processo 9987/10 - Minuta de Termo de**  
144 **Comodato – Equipamento Gerador de Plasma Térmico** - Prof. Maurício  
145 informa que o termo já foi alvo de discussão no Consun e que foi pedido  
146 que fosse negociada com a empresa a questão da responsabilidade  
147 financeira da FSA. A nova minuta prevê que a FSA não terá  
148 responsabilidades financeiras desde que o equipamento fique sob a guarda  
149 de um professor coordenador. O Prof. Sallai solicitou checar junto à SAJ se  
150 há problemas com a coincidência entre o comodante e o professor  
151 coordenador, que são a mesma pessoa. A SAJ, em seu parecer, afirma ser  
152 necessário comprovar a imprescindibilidade do objeto do contrato e  
153 nenhuma outra forma de atingir os objetivos almejados pela Instituição. O  
154 Prof. Maurício apresentou no processo os projetos de pesquisa  
155 desenvolvidos pela instituição e que seriam inviabilizados caso o  
156 equipamento não possa ser alvo do comodato e que isso prejudicaria um  
157 dos tripés do Centro Universitário, que é a pesquisa. A SAJ entende que,  
158 neste caso, seria possível assinar o Termo. Profa. Eliana sugere que na  
159 cláusula 4ª. seja retirado seu final que fala do manual. Em votação o  
160 Conselho aprovou por unanimidade o comodato como apresentado, com a  
161 mudança da cláusula sugerida pela Profa. Eliana. **g) Processo 11020/15 –**  
162 **Termo de Comodato – Equipamento de Computação para o LDAP** - O  
163 Prof. Maurício informa que se trata de alguns equipamentos de um antigo  
164 projeto que foi alvo de convênio entre a FSA e a empresa CMF e que será  
165 doado, em forma de comodato, ao LDAP da Faeng. A Câmara da Proppex  
166 questionou o valor dos equipamentos, que está apresentado na nova  
167 minuta, e solicitou a inclusão de uma cláusula que isenta a FSA em caso  
168 de dano ou extravio do material, que também foi atendida na nova minuta,  
169 em sua cláusula quarta. Também solicitou que se entre em contato com a  
170 empresa para solicitar a doação definitiva dos equipamentos, o que foi  
171 rejeitada pela empresa. A Câmara aprovou a indicação ao Consun sob  
172 estas condições. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade o termo  
173 de comodato como apresentado. **h) Processo 10778/14 – Edital**  
174 **PIIC/PIEX** - O Prof. Maurício apresentou o Edital do PIIC/PIEX 2017 que  
175 segue o mesmo formato do Edital do ano anterior, somente com a  
176 alteração de datas. Prof. Maurício disse que tendo em vista que este  
177 assunto foi adiado por diversas vezes, o calendário deverá ser alterado, e  
178 ficará com prazo extremamente curto, a saber: Publicação do Edital  
179 11/10/16, Inscrições de 13/10 a 20/11/16, Processo seletivo em novembro  
180 e dezembro/16 e a divulgação em janeiro/17. O valor é o que foi aprovado

181 pelo Condir. A Câmara aprovou a indicação por unanimidade. Em votação  
182 o Conselho aprovou por unanimidade como apresentado, com o valor  
183 estabelecido pelo Condir, sendo 5 PLEX e 15 PIIC. **i) Acordo de**  
184 **Cooperação Técnica para estágio de alunos com CNEN/IPEN** – O Prof.  
185 Maurício explicou que se trata de acordo de cooperação técnico-científica  
186 para concessão de estágio a alunos pesquisadores entre o CUFSA e o  
187 CNEN-IPEN. O Prof. Maurício informou que este acordo não passou pela  
188 análise da Câmara da Proppex, pois as tratativas iniciaram-se após a  
189 reunião dela. Argumenta, também, que o assunto é urgente, pois já temos  
190 três alunos do curso de Química desenvolvendo trabalhos no IPEN e que  
191 perderão o benefício caso o acordo não seja aprovado nesta reunião. Isso  
192 acarreta um custo do valor do seguro, o qual é pago pela Fundação  
193 quando o estágio é obrigatório, desde que se tenha um Acordo de  
194 Cooperação Técnica. Esclareceu o Prof. Mauricio que em havendo outros  
195 tipos de Convênios ou Acordo de Cooperação Técnica dessa natureza  
196 deverá ser apresentado para análise e deliberação deste Conselho. Em  
197 votação o Conselho aprovou por unanimidade o Acordo de Cooperação  
198 como apresentado. Prof. Orlando indagou porque não constou da pauta  
199 desta reunião Convênio com a ANBIMA, encaminhado à PROPPEX, a qual  
200 se compromete a fornecer gratuitamente cursos para nossos alunos  
201 relativamente a desenvolvimento do mercado financeiro. Prof. Mauricio  
202 informou que está previsto para ser apresentado na próxima reunião da  
203 Câmara da Proppex. **04) CÂMARA DA PROGRAD – a) Memo FAENG**  
204 **28/16-DIR – alteração do artigo 19 do Regimento Interno da FAENG:** A  
205 FAENG solicita a alteração do Artigo 19 do Regimento Interno DE:  
206 Parágrafo Único – o quórum para funcionamento do Colegiado de Curso é  
207 de metade mais um de seus membros; PARA: Artigo 19: Parágrafo Único –  
208 o quórum para funcionamento do Colegiado de Curso é de metade mais  
209 um de seus membros em primeira convocação, e com qualquer número em  
210 segunda convocação, que ocorrerá meia hora depois do horário marcado  
211 para início da primeira. A câmara aprovou o encaminhamento deste item  
212 como consta, uma vez que nos regimentos internos das outras unidades já  
213 é dessa forma. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a  
214 alteração como apresentada. **b) Mudança do regime anual para**  
215 **semestral:** Profa. Simone informou que conforme deliberado na 151ª  
216 reunião do Consun, as unidades fariam exposição de suas especificidades  
217 para implantação da semestralidade em 2017 nesta reunião, sem  
218 necessidade em passar pela Câmara da PROGRAD. Prof. Orlando relatou  
219 as especificidades da FAECO; Na sequência Profa. Andrea informou a  
220 listagem que trouxe para a FAENG; Prof. Edgard informou que não discutiu  
221 no Conselho de Faculdade e que apenas conversou com os  
222 Coordenadores de Curso e que será levado ao referido Conselho na  
223 próxima reunião que ocorrerá na próxima 6ª. feira. Na sequência passou-se  
224 às discussões. Prof. Carlos Alberto Pellegrini retirou-se neste momento.  
225 Retiraram-se da reunião Prof. Roberto Sallai e Prof. Sylvio Navarro. A

226 proposta da reitoria é que se vote a implantação da semestralidade já para  
227 2017. Tendo em vista que a FAECO já fez um projeto piloto para a  
228 semestralidade com relação a curso de tecnologia e, diante das dúvidas  
229 surgidas, já que houve semestralidade na FAENG que deixou marcas  
230 negativas, a Profa. Eliana propõe, visto que esta é uma questão  
231 extremamente delicada pedagogicamente, que seja estabelecido um  
232 estudo para viabilização em 2018. Diante das duas propostas, a Sra.  
233 Presidente colocou em votação a proposta da reitoria (a) : 6 votos a favor;  
234 votação da proposta da Profa. Eliana (b): 10 votos a favor. Em votação o  
235 Conselho aprovou que se realize estudo para viabilização em 2018. Os  
236 membros da reitoria apresentaram a seguinte declaração de voto: Os  
237 membros da Reitoria votam favoráveis à semestralidade para 2017 por  
238 entender que a medida traz avanços importantes no âmbito financeiro, sem  
239 causar um prejuízo acadêmico definitivo, uma vez que a maioria das  
240 instituições da região adotam esse regime. Diante do horário estabelecido  
241 para final desta reunião, os demais itens da pauta foram adiados para uma  
242 próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou  
243 a presente reunião às 17h45, determinando que esta ata fosse lavrada.  
244 Eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião,  
245 a presente ata foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai  
246 assinada por todos.

247

248

249 Profa. Leila Modanez

250

251 Profa. Simone Jaconetti Ydi

252

253 Prof. Mauricio Bernardino Magro

254

255 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

256

257 Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos

258

259 Prof. Edgard Luiz Bernardes Valderramas

260

261 Prof. Orlando Dal Degran Junior

262

263 Prof. Ivan Cotrim

264

265 Prof. Luis Carlos Pileggi

266

267 Profa. Eliana Borba Cattaruzzi

268

269 Prof. Roberto Carlos Sallai

270

- 271 Prof. Carlos Alberto Pellegrini  
272  
273 Prof. Sérgio Luiz Munhoz  
274  
275 Prof. Sylvio Santiago Navarro  
276  
277 Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior  
278  
279 Prof. Heinar Augusto Weiderpass  
280  
281 Sr. Roberto Rodrigues da Silva  
282  
283 Sr. Humberto Costa Sobrinho  
284  
285 Sr. Ivan Pelegrin Netto  
286  
287 Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida